PORTARIA Nº 050/2023/SMG

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, **AFASTAMENTO – LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ARIANE KAROLINE PECH**, com matrícula funcional n° 876, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, conforme atestado médico, afastada em 13/05/2023, com retorno previsto para 08/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, 24 de maio de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal